**PROJETO DE LEI Nº /2021**

**Ementa: INSTITUI NO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO O DIA DA CONSCIÊNTIZAÇÃO DA SEGURANÇA PELA VIDA DOS MOTOCICLISTAS DE SALGUEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O VEREADOR INTEGRANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGUEIRO – PE, **MARIANOS BARROS**, que esta subscreve, amparado no Art. 48, da Lei Orgânica Municipal ENCAMINHA ao poder Legislativo Municipal para APRECIAÇÃO e DELIBERAÇÃO o presente Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído no calendário oficial de eventos do Município de Salgueiro o dia da **"CONSCIENTIZAÇÃO DA SEGURANÇA PELA VIDA DOS MOTOCICLISTAS DE SALGUEIRO"**, que será comemorado no dia 05 de agosto de cada ano.

**Art. 2º** - O dia da conscientização da segurança pela vida dos motociclistas de Salgueiro, será comemorado com eventos realizados anualmente no primeiro final de semana de cada mês de agosto.

**Art. 3°** - Na semana que trata o Artigo 1º desta Lei, serão promovidos: encontro de motociclistas, denominado **MOTOSAL**, com palestras sobre segurança no trânsito, cursos de pilotagem defensiva, distribuição de panfletos, ações educativas e culturais, que estimulem a segurança dos motociclistas, além shows artísticos e culturais e ações filantrópicas. Parágrafo único - Poderão ser convidadas as entidades representativas dos motociclistas, organizações não governamentais de segurança no trânsito e órgãos de trânsito para participarem da elaboração e execução das atividades a serem realizadas nessa semana.

**Art. 4º** - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, por meio de Decreto.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**MARIANO BARROS — PDT**
**Vereador**

**GABINETE DO VEREADOR MARIANO BARROS**

## JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Recebemos, através de ofício, analisado, debatido revisado e aprovado pelo conselho deliberativo, que trata da realização de eventos que visem conscientizar os motociclistas de Salgueiro, em especial os moto-taxistas, motoboys e entregadores de delivery, da necessidade de atentarem para a segurança na condução de suas motos, visando a educação para a diminuição dos índices de acidentes, lesões e mortes derivados do trânsito a que são submetidos.

Considerando que todos os anos, os índices de morte no trânsito envolvendo motociclistas aumentam de forma assustadora, dentre os caminhos a serem seguidos para diminuir essa trágica estatística estão, sem dúvida, os da informação e educação.

Uma das principais preocupações do projeto é criar ações preventivas, ligadas à saúde física e mental, para reduzir o número de acidentes e melhorar a qualidade de vida de quem usa esses veículos por meio da conscientização dos motociclistas, e nisso envolver toda a população.

Considerando a relevância dessa proposta para a saúde de nossa população, solicito o apoio dos nobres Pares a fim de aprová-la nesta Casa.

Salgueiro, 31 de outubro de 2022
Atenciosamente,

**MARIANO BARROS — PDT**
**Vereador**